



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 052/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 765065**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais Descartáveis (copos, talheres, marmitas, etc) e Dispenser para papéis e copos, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José e para as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville**. Aos 25 dias de outubro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**. Considerando a homologação para a empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP, realizada em 24 de junho de 2019 (documento SEI 3955545); considerando o aviso de Ata de Registro de Preços, SEI nº 4096792 publicado em 05/07/2019; considerando o extrato de cancelamento da ARP (documento SEI 4779010) referente ao Despacho SEI nº 4778383 em consideração ao Extrato de Termo de Decisão de Processo Adm. SEI Nº 4222940/2019 - SAP.UPA.AAJ, publicado pela Secretaria de Administração e Planejamento, nos autos do Processo Administrativo nº 010/2015 - SEI nº 17.0.025996-0, pelo qual foi aplicada a **sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Joinville pelo prazo de 06 (seis) meses**; considerando o recurso apresentado à comissão de penalização, do qual publicou-se o Extrato de Termo de Decisão de Processo Adm. SEI Nº 4589564/2019 - SAP.UPA.AAJ, **NEGANDO-LHE PROVIMENTO**, ao recurso interposto; Considerando a pesquisa junto aos demais concorrentes dos itens realizada pelo setor de licitações, verificou-se que as empresas **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME** e **FERNANDO DE AVIZ EPP** informaram a possibilidade de fornecimento dos itens, conforme e-mail 4837436 e 4837447, pelo preço registrado pela Multville; Diante o exposto, o Pregoeiro solicitou a Proposta e os Documentos de Habilitação (SEI 4856817 e 4856836) para análise. O Pregoeiro informa que, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos - CAME, através do Memorando SEI nº 4893765/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta recebemos o Memorando SEI nº 4910519/2019 - HMSJ.DNIR.ANUT, assinado pelo Coordenadora Amanda Caroline Nass da Cruz. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **DAS CLASSIFICAÇÕES / HABILITAÇÕES:** Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor a seguir: **ITEM 2** (Exclusivo - lote 1) - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 2,270 e valor total de R\$ 39.725,00 (saldo remanescente). **ITEM 6** (Exclusivo - lote 5) - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 31,100 e valor total de R\$ 6.220,00. **ITEM 7** (Exclusivo - lote 6) - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 19,800 e valor total de R\$ 3.960,00. **ITEM 8** (Exclusivo - lote 7) - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 4,860 e valor total de R\$ 12.150,00. **ITEM 10** (Exclusivo - lote 8) - FERNANDO DE AVIZ EPP, valor unitário de R\$ 0,710 e valor total de R\$ 71.000,00. **ITEM 16** (Exclusivo - lote 14) - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 0,029 e valor total de R\$ 2.755,00. **ITEM 19** (Exclusivo - lote 16) - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 0,590 e valor total de R\$ 70.800,00. **ITEM 9** (Cota principal - lote 20) - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 0,180 e valor total de R\$ 54.000,00. **ITEM 18** (Cota principal - lote 21) - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 0,750 e valor total de R\$ 168.750,00. **ITEM 20** (Cota principal - lote 22) - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 0,780 e valor total de R\$ 70.200,00. **ITEM 9** (Cota reservada - lote 24) - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 0,180 e valor total de R\$ 18.000,00. **ITEM 18** (Cota reservada - lote 25) - ATALANTA

PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 0,750 e valor total de R\$ 56.250,00. **ITEM 20** (Cota reservada - lote 26) - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME, valor unitário de R\$ 0,780 e valor total de R\$ 23.400,00. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 25/10/2019, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Danielle Ramos Bekon, Servidor(a) Público(a)**, em 25/10/2019, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 25/10/2019, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4918472** e o código CRC **55FEE97D**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.007885-3

4918472v6

4918472v6